

	Código	Título	Versão	Data
-X-		Regulamento Geral Brasil Arco	001	17/12/2021

HISTÓRICO DE REVISÕES:

Revisão	Data	Descrição Resumida
sem nº	até 2020	Diversas versões do documento, que não tinham codificação sequencial da versão, mas a rastreabilidade por ano.
001	17/12/2021	Primeira revisão do documento com a indicação da versão e responsabilidades de elaboração e aprovação

APROVAÇÃO:

Elaborador (es)	Aprovador
Departamento Técnico da Brasil Arco	Conselho Administrativo da Brasil Arco

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

Regulamento Geral

Este Regulamento Geral da BRASIL ARCO, divido em segmentos, consolida as normas vigentes, e entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo, para os campeonatos do ano em exercício e seguintes.

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

1	REGULARIDADE DAS FEDERAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO	4
2	DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS	5
3	NORMAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS.....	5
4	TAXAS DA BRASIL ARCO	6
5	PROVAS ESTADUAIS	7
6	PROVAS ESTRELA FITA ESTADUAIS.....	8
7	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

REGULAMENTO TÉCNICO

1	ARBITRAGEM.....	10
2	RECORDES.....	11
3	FORMAÇÃO DO RANQUEAMENTO BRASILEIRO	12
4	PROVAS INTERNACIONAIS	13
5	FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR).....	13
6	FORMAÇÃO DAS EQUIPES PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR).....	13
7	CAMPEONATOS NACIONAIS	14
8	INSCRIÇÕES PARA PROVAS NACIONAIS.....	16
9	ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÕES, CLASSES E CATEGORIAS PARA CAMPEONATOS NACIONAIS.....	16
10	CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)	17
11	CAMPEONATO BRASILEIRO OPEN	19
12	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE CAMPO OUTDOOR CBC/BRASIL ARCO.....	19
13	CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)	20
14	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR).....	21
15	CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL E INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE CAMPANHA (FIELD/3D) - CBI CBC BRASIL ARCO.....	21
16	CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE TIRO COM ARCO	22

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

17	COPA BRASIL INTERCLUBES / CBI CBC/BRASIL ARCO OUTDOOR;	24
18	COPA BRASIL INTERCLUBES / CBI CBC/BRASIL ARCO INDOOR;	24
19	COPA das Federações Indoor – Seleções Estaduais.....	24
20	Campeonato Brasileiro Paralímpico Outdoor.....	25

REGULAMENTO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E TÉCNICOS

1	DA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E INSTRUTORES	26
2	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR I	27
3	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR II	27
4	FORMAÇÃO DE TÉCNICO I.....	28
5	FORMAÇÃO DE TÉCNICO II.....	29
6	FORMAÇÃO DE TÉCNICO III.....	31

NORMAS DAS DELEGAÇÕES E DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES E DE CONDUTA

1	FUNÇÕES	33
2	DOS EQUIPAMENTOS.....	34
3	AOS ATLETAS E DEMAIS MEMBROS DA DELEGAÇÃO	34
4	NORMAS DE CONDUTA.....	35
5	DAS VIAGENS	36
6	DAS REFEIÇÕES	37
7	DOS ALOJAMENTOS	37
8	DAS ENTREVISTAS	37
9	DOS UNIFORMES	38
10	DAS INFRAÇÕES	39

REGULAMENTO GERAL PARALÍMPICO

1	DEFINIÇÃO	41
2	CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS	41
3	FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA PROVAS INTERNACIONAIS (OUTDOOR / INDOOR)....	42

ANEXO I – TAXAS DA BRASIL ARCO.....	43
-------------------------------------	----

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

1 REGULARIDADE DAS FEDERAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Como forma de verificar os requisitos para filiação expressos no Estatuto da BRASIL ARCO no Art. 9º, as novas Federações devem encaminhar à Confederação um ofício de solicitação de filiação, acompanhado dos seguintes documentos:
- 1.1.1 Estatuto da Federação devidamente registrado em Cartório;
 - 1.1.2 Ata da Assembleia Eletiva e de posse do Presidente e demais cargos eletivos, registrada em Cartório;
 - 1.1.3 Ata de nomeação e posse dos cargos não eletivos da Diretoria;
 - 1.1.4 Indicação do Diretor Técnico e/ou técnico responsável pelas ações técnicas da entidade;
 - 1.1.5 Relação de Atletas filiados;
 - 1.1.6 Relação de Clubes filiados; da qual conste um cadastro completo : Diretoria Executiva, Direção de Tiro com Arco, Responsável Técnico, Técnicos e Instrutores que atuam pela entidade, Endereço Sede, Contatos/ E-mails, Locais de Prática , Descrição de Stands e Capacidade Esportiva, Integrante ou não do Sistema CBC; Objetivos e Fins da Entidade (Projeto Social / Clube Desportivo / Escola / Etc.);
- 1.2 A Confederação, após exame da documentação, concede uma filiação provisória à nova Federação. Na primeira Assembleia Geral posterior a filiação provisória, a filiação definitiva é votada.
- 1.3 As Federações já filiadas, para garantir que continuam atendendo os requisitos do Estatuto da BRASIL ARCO no seu Art. 9º, devem enviar a BRASIL ARCO os seguintes documentos:
- 1.3.1 Quando houver quaisquer alterações do estatuto da Federação, estas devem ser enviadas a BRASIL ARCO, no prazo de 60 dias, devidamente registradas em Cartório;
 - 1.3.2 Após toda eleição e/ou modificação da Diretoria, as Federações devem enviar para a BRASIL ARCO, no prazo de 60 dias, ata da eleição e da posse dos novos Diretores, devidamente registrada em Cartório;
 - 1.3.3 Remeter anualmente até o dia 12 de dezembro (de acordo com solicitação do Ministério dos Esportes), o Calendário Oficial de provas sob sua jurisdição para o ano seguinte;
 - 1.3.4 As datas de realização das provas podem ser alteradas caso haja alteração no calendário internacional.
- 1.4 As Federações que permanecerem um ano ou mais sem participar de qualquer competição nacional e/ou não realizarem anualmente ao menos um campeonato na sua jurisdição, devem proceder como Federações novas, porém sem o ofício de pedido de filiação.
- 1.5 Nos Estados onde não existem Federações, os clubes e/ou as entidades deverão se filiar diretamente à BRASIL ARCO até a fundação da respectiva Federação.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

2 DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS

- 2.1 Para cadastramento de atletas novos, as Federações devem:
- 2.1.1 Incluir os dados de cada atleta no site da Confederação.
 - 2.1.2 Obrigatóriamente o atleta deverá ter vinculo comprovado ao estado que pretende a filiação (residencial, estudantil ou profissional).
 - 2.1.3 Fazer o pagamento das taxas da BRASIL ARCO como aprovado pela última Assembleia Geral.
- 2.2 Para o recadastramento de atletas já filiados, basta alterar os dados no site da BRASIL ARCO.
- 2.3 Todas as informações para recadastramento devem estar cadastradas até o dia 15 de fevereiro de cada ano. Os novos atletas podem ser cadastrados a qualquer tempo.
- 2.4 As Federações emitem as carteirinhas de filiação diretamente no Site da BRASIL ARCO e é de sua responsabilidade a entrega para os Atletas.
- 2.5 Somente atletas filiados à BRASIL ARCO podem participar de competições nacionais e/ou internacionais promovidas ou sob a jurisdição da Confederação. Os atletas filiados à WorldArchery através de outro país, poderão participar de torneios abertos realizados no Brasil.
- 2.6 Somente atletas filiados podem fazer parte dos Ranqueamentos da Confederação.
- 2.7 Perante a BRASIL ARCO o atleta somente pode estar filiado a uma única Federação.
- 2.8 As Federações devem manter arquivados, para cada atleta, atestados médicos anuais que autorizem a prática desportiva.
- 2.9 Para atletas menores de 18 anos, as Federações devem manter arquivadas anualmente fichas de inscrição que devem ter as assinaturas dos pais ou responsáveis legais, com o respectivo RG, além da assinatura do atleta.

3 NORMAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

- 3.1 Para solicitar liberação para transferência de Federação, o atleta deve protocolar, na sua Federação, pedido de transferência, datado e assinado, devendo ficar de posse de cópia com assinatura de recebimento pela Federação.
- 3.2 O atleta que em 15 (quinze) dias não conseguir carta de liberação da Federação a qual pertence, deve protocolar na BRASIL ARCO a cópia do pedido de liberação.
- 3.2.1 A BRASIL ARCO enviará ofício para a Federação solicitando informações sobre o motivo da recusa da carta de liberação, devendo a Federação, em 15 (quinze) dias, enviar resposta oficial para a BRASIL ARCO.
 - 3.2.2 Se não houver motivo justo ou se a Federação não se manifestar nos 15 (quinze) dias previstos para resposta, a BRASIL ARCO procederá a transferência do atleta no sistema de cadastramento.
 - 3.2.3 Se houver dúvida quanto à validade do motivo da recusa da carta de liberação do atleta, o pedido de transferência será encaminhado para o Tribunal de Justiça Desportiva da BRASIL ARCO.
- 3.3 A Federação não pode alegar, nunca, que a pontuação do atleta é o motivo pelo qual se recusa a fornecer a carta de liberação.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 3.4 Qualquer das partes envolvidas – atletas, clubes e Federações – pode solicitar, à Presidência da BRASIL ARCO, abertura de processo junto ao STJD para decisão do pedido de transferência, mesmo após parecer da Diretoria da BRASIL ARCO. Os prazos acima citados são contados a partir da data do protocolo do pedido ou da data de postagem no correio.
- 3.5 De posse da carta de transferência, a Federação faz a alteração no cadastro do atleta no sistema de cadastramento da confederação. Também em caso de transferência de clube no mesmo estado.
- 3.6 O tempo máximo para efetuar transferência será de 90 dias antes do Campeonato Brasileiro da categoria a ser disputada do ano em curso e não será aceito pela BRASIL ARCO qualquer pedido de transferência após o tempo ou período preestabelecido para este evento.

4 TAXAS DA BRASIL ARCO

- 4.1 Cada Federação ou clube deve pagar à BRASIL ARCO uma taxa de valor fixo, por cada prova realizada sob sua jurisdição;
- 4.2 Para provas Estrela FITA realizadas pelas Federações é cobrada ainda, além da taxa normal por prova, uma taxa para inscrição da prova na World Archery, conforme artigo 6.2 deste regulamento.
- 4.3 Até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, cada Federação deve depositar o valor correspondente à metade das provas a serem realizadas durante o ano. Até o último dia útil do mês de julho, deve depositar o valor correspondente à outra metade das provas a serem realizadas no ano. Caso haja prova antes de 15/3, o valor de cada prova deve ser pago com o mínimo de 15 dias de antecedência da data de início de sua realização. Recibo de agendamento não será aceito como comprovante de PAGAMENTO.
- 4.4 Todo arqueiro filiado a uma Federação estadual deve pagar uma taxa anual única de filiação para a BRASIL ARCO, até o dia 28 de fevereiro de cada ano. Contudo o atleta deve estar quite com a taxa para estar credenciado a participar de competição anterior a essa data.
- 4.5 As taxas que não forem pagas até a data determinada, passam a ter seus valores majorados em 10% (dez por cento) imediatamente e sem processo administrativo.
- 4.6 Os novos arqueiros, no seu primeiro ano de filiação a BRASIL ARCO pagam, na data de sua filiação, uma taxa de inscrição diferenciada chamada taxa de iniciantes.
- 4.7 Atletas que estiverem inativos por três anos passam a ter status de DESLIGADOS, sendo tratados como iniciantes em caso de retorno.
- 4.8 Nenhum arqueiro pode participar dos Campeonatos Brasileiros, Copas Nacionais, provas válidas para o ranking nacional se não estiver filiado à BRASIL ARCO e quites com todas as obrigações financeiras, devoluções aos cofres da BRASIL ARCO, até o encerramento das inscrições, salvo eventos especiais.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 4.9 Nenhum arqueiro, mesmo que estiver quite com os cofres da BRASIL ARCO pode participar do Campeonato Brasileiro se a sua Federação não estiver quite com os cofres da BRASIL ARCO até o encerramento das inscrições.
- 4.10 Todos os atletas de projetos sociais que possuam até 18 anos de idade e todos os participantes de campeonatos escolares são isentos de pagamento de anuidades da BRASIL ARCO.
- 4.11 Todos os atletas independente da idade ou atletas de projetos sociais que forem beneficiados pelo Bolsa Atleta Federal ou Estadual, deverão pagar as taxas confederativas.
- 4.12 São consideradas taxas da BRASIL ARCO:
- 4.12.1 – Anuidade de Atleta NOVO Infantil e Iniciantes (1^a filiação)
 - 4.12.2 – Anuidade de Atleta de Projeto Social (1^a filiação)
 - 4.12.3 – Anuidade de Atletas (já filiado / todas as categorias)
 - 4.12.4 – Anuidade de Federação (até 30 atletas filiados)
 - 4.12.5 – Anuidade de Federação (acima de 30 atletas filiados)
 - 4.12.6 – Anuidade de Clubes (até 30 atletas)
 - 4.12.7 – Anuidade de Clubes (acima de 30 atletas)
 - 4.12.8 – Anuidade de Instrutores (a partir do 1º ano de formação)
 - 4.12.9 – Anuidade de Técnicos (a partir do 1º ano de formação)
 - 4.12.10 – Anuidade de Juízes e Classificadores
 - 4.12.11 – Inscrições em Seletivas Nacionais
 - 4.12.12 – Inscrições em Campeonatos Brasileiros (Adulto)
 - 4.12.13 – Inscrições em Campeonatos Brasileiros (Base)
 - 4.12.14 – Inscrições em Cursos de Técnicos (I e II)
 - 4.12.15 – Registro de Provas pelas Federações (por prova) – até 30 atletas
 - 4.12.16 – Registro de Provas pelas Federações (por prova) – a partir de 31 atletas
 - 4.12.17 – Registro de Estrela FITA/premiação
 - 4.12.18 – Percentual de Marketing sobre Marca: BRASIL ARCO / BRASIL ARCO

Parágrafo único: Os valores vigentes constam na tabela do Anexo I.

4.13 – As taxas acima relacionadas não são cumulativas, ou seja, na hipótese da mesma pessoa figurar em mais de uma categoria (atleta, juiz/classificador, instrutor e técnico), deverá pagar apenas uma taxa, considerando a de maior valor.

5 PROVAS ESTADUAIS

5.1 Só são consideradas pela BRASIL ARCO como provas oficiais do calendário estadual e

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

válidas para efeito de ranqueamento nacional, as provas que contarem com a participação de pelo menos um Árbitro Estadual devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da BRASIL ARCO e que constarem do calendário nacional, sejam provas organizadas por um clube ou pela federação estadual.

- 5.2 Caso a organização e a responsabilidade de uma competição sejam de um clube, este deve comunicar à federação até o dia 10 de dezembro as datas escolhidas para as competições, de forma que a federação possa atender ao item 1.3.3. Cabe ao clube organizador reservar 25% das vagas (tomando-se como base uma linha AB-CD) para atletas de outros clubes, caso a prova tenha validade também para o ranking Estadual. Os atletas participantes estão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipuladas pelo clube organizador, assim como a taxa confederativa.
- 5.3 Alterações da data de prova devem ser avisadas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência em caso de prova comum e 40 dias caso seja Estrela Fita.
- 5.4 Atletas filiados a outras Federações Estaduais podem participar de Provas Estaduais em outros estados, desde que façam sua inscrição com uma semana de antecedência à data da prova. Cabe a cada Federação Estadual aceitar ou não uma inscrição tardia de atleta filiado a outra Federação.
- 5.5 Atletas que solicitam participação em prova fora de sua federação de origem estão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipulados pela federação organizadora da prova.
- 5.6 Os resultados obtidos por atletas competindo em prova indoor ou outdoor realizada por outra Federação são válidos para efeito de Ranqueamento Nacional.
- 5.7 As Federações filiadas devem remeter à Confederação, através do sistema eletrônico de inclusão de resultados do site da BRASIL ARCO, o resultado de cada competição previamente homologada no sistema até a terça-feira seguinte ao evento; bem como acompanhadas do relatório de arbitragem e direção de prova, a ser encaminhado ao comitê de arbitragem. O sistema permite correções até às 8:00 horas da sexta-feira da mesma semana (horário de Brasília).

6 PROVAS ESTRELA FITA ESTADUAIS

- 6.1 Cada Federação Estadual pode realizar quantas provas Estrela Fita desejar, sendo recomendado que cada Federação Estadual realize ao menos uma prova Estrela Fita por ano.
- 6.2 As taxas de registro de Prova Estrela FITA, assim como os pins estrela fita, devem ser pagas pela Federação Organizadora à BRASIL ARCO, juntamente com a taxa de provas. As taxas retidas pela Instituição Bancária para transferência de dólares também devem ser pagas pela Federação Organizadora. A BRASIL ARCO é responsável pelo repasse da inscrição e pelo cadastro da prova junto à World Archery.
 - 6.2.1 A taxa cobrada será divulgada pela World Archery a cada temporada.
- 6.3 A solicitação de Prova Estrela Fita deve ser feita juntamente com o Calendário Oficial de Provas de cada Federação.
- 6.4 Toda prova Estrela FITA estadual deve ser documentada na BRASIL ARCO com cópia da súmula da competição, devidamente assinada por um Árbitro Oficial.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

6.5 Toda prova Estrela FITA deve ter pelo menos um Árbitro Oficial credenciado pelo Comitê de arbitragem da BRASIL ARCO.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Durante o Campeonato Brasileiro de Campo (outdoor) adulto, em Reunião de Trabalho, (ou em AGE, se houver) podem ser revistos os valores, para suas manutenções ou atualizações conforme iténs do art. 4.11. Vide anexos.
- 7.2 Eventuais transgressões ao presente Regulamento resultam nas sanções previstas no art. 65 e seu parágrafo do Estatuto da BRASIL ARCO, que à exceção da penalidade prevista pelo inciso I, - a Advertência-, de alçada da Presidência, terá seus rigores processados perante o Conselho de Ética e Conduta, que atuará como órgão competente na observação do pleno cumprimento da Jurisdição da entidade, à exceção das matérias competentes à Justiça Desportiva.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

REGULAMENTO TÉCNICO

1 ARBITRAGEM

- 1.1 As Federações podem solicitar a realização de cursos presenciais para formação de Juízes Estaduais ou Nacionais, enviando a BRASIL ARCO datas possíveis para realização de tais cursos. Os custos referentes a transporte interno, estadia e alimentação do ministrante do curso correrão por conta da Federação solicitante.
- 1.2 A BRASIL ARCO, por meio do Comitê de Juízes, oferece a realização de cursos a distância para formação de Juízes Estaduais. Os valores para participação no curso serão determinados juntamente com todas as taxas da BRASIL ARCO.
- 1.3 Os participantes destes cursos que forem aprovados em provas escritas e/ou orais, tornam-se juízes homologados pela BRASIL ARCO.
- 1.4 As Federações devem fazer o acompanhamento de seus juízes estaduais através do seu departamento (ou diretoria) de arbitragem, ou através de juízes Nacionais pertencentes ao seu quadro de arbitragem, e devem entregar semestralmente um relatório de cada árbitro. Os relatórios devem ser preenchidos na internet ou enviados para o e-mail do comitê de arbitragem até 1º de agosto (1º Semestre) e 1º de fevereiro (2º Semestre).
- 1.5 Após 1 (um) ano de atuação, os juízes estaduais podem solicitar ao departamento de arbitragem da BRASIL ARCO uma avaliação para sua promoção a Árbitro Nacional, dependendo dos seus relatórios de desempenho semestrais.
- 1.6 Todo Árbitro Estadual é considerado um árbitro Nacional Candidato.
- 1.7 Para promoção a Árbitro Nacional, o Árbitro Estadual deve participar de um seminário presencial realizado pela BRASIL ARCO, quando recebe um treinamento e é avaliado. No caso de avaliação positiva, o Comitê de Juízes da Confederação faz sua nomeação como Árbitro Nacional e envia correspondência à sua Federação Estadual.
- 1.8 Todos os Juízes Nacionais devem fazer periodicamente curso para reciclagem e atualização das regras da WA a cada 4 anos e aperfeiçoamento de interpretação destas regras. Se não realizar o curso, o Juiz pode ser descredenciado pelo Comitê de Juízes da BRASIL ARCO.
- 1.9 As federações têm que apresentar até o dia 31 de janeiro de cada ano, a listagem dos juízes estaduais e nacionais para o credenciamento do ano em curso. A BRASIL ARCO, por meio do Comitê de Juízes, deve divulgar o nome dos juízes credenciados até o dia 10 de fevereiro e manter a lista atualizada, mediante a capacitação de novos juízes em cursos realizados no decorrer do ano.
- 1.10 O valor do curso online de formação de juízes estaduais é R\$ 50,00 (em Dezembro/2021).

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

2 RECORDES

A BRASIL ARCO mantém e atualiza a listagem de Recordes Brasileiros de Tiro com Arco, em todas as modalidades, divisões, categorias e classes.

2.1 As provas válidas para recordes nacionais são:

- 2.1.1 Provas Internacionais sob a coordenação da World Archery, WAAm ou provas oficiais organizadas por federações nacionais filiadas à World Archery;
 - 2.1.2 Campeonatos Brasileiros e provas oficiais organizadas ou coordenadas pela BRASIL ARCO;
 - 2.1.3 CBI's CBC/BRASIL ARCO – Copas e Campeonatos Interclubes promovidas em convênio com o CBC – Comitê Brasileiro de Clubes;
 - 2.1.4 Provas oficiais organizadas e/ou coordenadas pelas Federações Estaduais filiadas a BRASIL ARCO;
 - 2.1.5 Jogos Olímpicos, Jogos Pan-Americanos e Jogos Sul-Americanos;
 - 2.1.6 Jogos Paralímpicos, Jogos Parapan-Americanos e Jogos Parasul-Americanos.
 - 2.1.7 Campeonatos Brasileiros Escolares.
- 2.2 Para provas organizadas ou coordenadas por Federações Estaduais, os recordes só são considerados se conseguidos em provas sob a supervisão de árbitro nacional ou estadual devidamente credenciado pelo Comitê de Juízes da BRASIL ARCO, comprovados por cópia da planilha de pontuação assinada pelo Juiz Oficial e pelo Presidente da Federação.
 - 2.3 No caso de prova internacional a planilha deve ser assinada por Árbitro da World Archery, ou o resultado deve estar publicado em site oficial da World Archery.
 - 2.4 No caso de Recorde quebrado em prova de Campeonato Mundial, Campeonato Pan-Americano, Campeonato Sul-Americano, Jogos Olímpicos, Jogos Pan-Americanos, Jogos Sul-Americanos e torneios de Ranking Mundial (WRE), a planilha assinada não será necessária uma vez que os resultados oficiais destas provas estão de posse da Confederação.
 - 2.5 Havendo a possibilidade de quebra de Recorde, a Federação Estadual deve remeter ofício à BRASIL ARCO dando ciência do fato e remeter a planilha comprobatória para a homologação do Recorde com um prazo de 48 horas após a data de término da competição.
 - 2.6 Toda vez que for estabelecido um novo Recorde Nacional, o atleta recordista recebe um diploma comprobatório contendo o nome do atleta, data da prova, pontuação do recorde, a ser expedido pela Confederação. Este diploma deve ser enviado à Federação Estadual para que esta faça a entrega durante um torneio oficial, podendo a BRASIL ARCO fazer a entrega durante um Campeonato Brasileiro.
 - 2.7 Um novo recorde é estabelecido quando a pontuação é pelo menos um ponto acima da pontuação do recorde anterior.
 - 2.8 Caso a mesma pontuação seja obtida em provas realizadas no mesmo dia, os 2 atletas serão considerados Recordistas Brasileiros.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

2.9 Desde que se disputados utilizando as mesmas características de competição (distâncias, tamanho dos alvos, tempo de tiro, quantidade de flechas etc):

- 2.9.1 Recordes de categorias menores (Juvenil, Cadete e Infantil) são homologados em categorias maiores.
- 2.9.2 Recordes de Master são homologados nas categorias abertas (adulto).
- 2.9.3 Recordes de categorias Paralímpicas são homologados em categorias não Paralímpicas.

3 FORMAÇÃO DO RANQUEAMENTO BRASILEIRO

- 3.1 A BRASIL ARCO mantém o ranqueamento anual dos atletas, que serve como informação do desempenho durante o ano e para a eventual formação das equipes nacionais. Para as competições internacionais onde o Brasil terá equipe completa, é utilizada uma prova seletiva realizada em local determinado pela Confederação. Quando não for enviada a equipe completa, fica a cargo do técnico definir a equipe.
- 3.2 Serão dois os ranqueamentos de atletas e para-atletas:
 - 3.2.1 Ranqueamento de Tiro com Arco de campo (outdoor) anual;
 - 3.2.2 Ranqueamento de Tiro com Arco de salão (indoor) anual.
- 3.3 Os ranqueamentos são levantados para as divisões de Arco Recurvo, Arco Barebow e Arco Composto, nas classes Master, OPEN, Juvenil, Cadete, Infantil e Paralímpica, para os gêneros masculino e feminino.
- 3.4 Os rankings das classes OPEN, Juvenil e Cadete englobam as classes de menor idade respectivamente, quando disputadas com mesmas distâncias e alvos. O ranking classe OPEN também engloba as classes Master e Paralímpica, quando disputadas com mesmas distâncias e alvos.
- 3.5 A diretoria da Confederação estabelece uma pessoa como mantenedora dos ranqueamentos nacionais.
- 3.6 Serão válidas para efeito de ranqueamento todas as provas válidas para campeonatos Estaduais e/ou Regionais, os Campeonatos Brasileiros, os CBI's CBC/BRASIL ARCO, as provas oficiais da BRASIL ARCO e as provas internacionais desde que devidamente documentadas.
- 3.7 Quando um atleta participar de uma prova aberta (open) fora do país com autorização da Confederação, deve trazer o original ou cópia da sua planilha de tiro assinada pelo presidente ou secretário da federação organizadora do evento e pelo árbitro (ou chefe da comissão de arbitragem) em questão para que seu resultado seja válido para efeito de ranqueamento. É aceito também o resultado publicado na internet no site oficial do evento, no lanseo.net ou no site da World Archery.
- 3.8 Nos campeonatos internacionais, quando o atleta faz parte de uma equipe brasileira, não é necessário o procedimento do artigo acima, uma vez que a Confederação é possuidora dos resultados oficiais.
- 3.9 Para que as provas constem no ranqueamento, as Federações devem proceder como informado no Capítulo 5 do Regulamento Administrativo.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 3.10 O Ranqueamento de Tiro com Arco de Campo (outdoor) anual se dá pela soma das **5 (cinco) melhores** pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas durante o ano corrente.
- 3.11 O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Salão (indoor) se dá pela soma das **3 (três) melhores** pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas durante o ano corrente.
- 3.12 Os 2 ranqueamentos anuais são divulgados no site da BRASIL ARCO.

4 PROVAS INTERNACIONAIS

- 4.1 A BRASIL ARCO reconhece dois tipos de Provas Internacionais:
 - 4.1.1 Provas Principais: que são Provas Oficiais das Federações Internacional e Pan-Americana e dos Comitês Olímpicos Internacional, Pan-americano e Sul-Americano, tais como Campeonatos mundiais, Pan-americanos e Sul-Americanos e Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos, World Cup, torneios de ranqueamento internacional (WRE); das categorias Olímpicas e Paralímpicas.
 - 4.1.2 Provas Secundárias: que são provas válidas para Campeonatos Nacionais e Copas Nacionais abertas a estrangeiros e provas internacionais abertas.
- 4.2 Para as Provas Principais, onde somente atletas pertencentes à Equipe Oficial – Seleção Brasileira - podem participar, a equipe é inscrita oficialmente pela BRASIL ARCO para representar o Brasil e todos os atletas devem assinar termo de conduta.
- 4.3 Para uma prova Secundária, também se de ranking mundial classificada como open, qualquer atleta participa representando seu clube e/ou Federação; sendo que fica obrigatória a informação deste atleta à BRASIL ARCO.
- 4.4 Para provas e campeonatos internacionais open nos quais os atletas estarão indo por conta própria, ficam os atletas responsáveis por todos os gastos, taxas e impostos para a participação da mesma, sendo estes gastos englobados tanto antes, durante ou após o campeonato

5 FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)

- 5.1 A Diretoria da BRASIL ARCO divulga, com uma antecedência de 02* (DOIS) A 6* (SEIS) meses, os critérios utilizados para selecionar os atletas a serem convocados para as competições internacionais, os quais dependem da importância da prova e dos objetivos da Diretoria Técnica para a competição. (* Tendo em vista que às vezes a publicação de tais eventos saem a menos de 180 dias de sua realização).

6 FORMAÇÃO DAS EQUIPES PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)

- 6.1 A formação das equipes nas provas de tiro com arco de salão (Indoor) seguirá os mesmos critérios descritos no artigo 5.1 do regulamento técnico.
- 6.2 A prioridade será sempre para competições Outdoor.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

7 CAMPEONATOS NACIONAIS

- 7.1 São provas Nacionais Oficiais sob o controle direto da BRASIL ARCO os seguintes Campeonatos Nacionais:
- 7.1.1 Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campo Outdoor CBC/BRASIL ARCO;
 - 7.1.2 Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Campo Outdoor CBC/BRASIL ARCO;
 - 7.1.3 Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão (INDOOR) CBC/BRASIL ARCO;
 - 7.1.4 Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Salão (INDOOR) CBC/BRASIL ARCO;
 - 7.1.5 Campeonato Brasileiro Individual e Interclubes De Tiro Com Arco De Campanha (Field/3d) – CBI/CBC/BRASIL ARCO;
 - 7.1.6 Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco.
 - 7.1.7 Copa Brasil Interclubes / CBI CBC/BRASIL ARCO Outdoor;
 - 7.1.8 Copa Brasil Interclubes / CBI CBC/BRASIL ARCO Indoor.
- 7.2 Os Campeonatos Brasileiros de Tiro com Arco de Campo (outdoor) serão realizados anualmente, sendo sua organização delegada/aprovada pelo Conselho de Administração a uma Federação Estadual e / ou Clube Filiado, com antecedência mínima de 270 dias.
- 7.2.1 Para a aprovação da realização de um Campeonato Brasileiro, o estado/federação candidato deverá enviar para a BRASIL ARCO um projeto, segundo o formato estabelecido pela confederação, constando no mínimo:
 - 7.2.1.1 *Data e Local (período – Estado/Cidade - Local de Prova);*
 - 7.2.1.2 *Instalações e Suporte (capacidade de participantes);*
 - 7.2.1.3 *Plano de custeio constando os orçamentos operacionais (tanto para a BRASIL ARCO, que deverá ser no máximo o limite pré-estabelecido, quanto para o Promotor);*
 - 7.2.1.4 *Logística, Traslados, Acomodações, Alimentação (com custo);*
 - 7.2.1.5 *Divulgação e Imprensa (plano de divulgação e campanha);*
 - 7.2.1.6 *Programação de Prova;*
 - 7.2.1.7 *Premiação;*
 - 7.2.2 Este projeto deverá ser enviado para a BRASIL ARCO, que se encarregará de repassar as demais filiadas com a antecedência mínima de 90 dias da apresentação ao Conselho de Administração.
 - 7.2.3 Cada Federação/Clube Proponente disporá de 15 minutos para apresentar seu projeto. Após a apresentação serão feitas duas votações separadas, uma para o local oficial, e outra para um local reserva. No caso de não haver projeto aprovado, ficará a cargo da BRASIL ARCO a promoção do mesmo.
 - 7.2.4 Uma vez aprovado um projeto de Estado/Federação/Clube, o promotor ficará responsável por um cronograma de desenvolvimento de tarefas e prazos, informando mensalmente à BRASIL ARCO.
 - 7.2.5 No caso de um promotor (Federação/Estado/Clube) desistir oficialmente do evento, tal comunicado deverá ser registrado junto à BRASIL ARCO, com um prazo não inferior a 210 dias da data do evento.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 7.2.6 O promotor do evento (Federação/Estado/Clube) que não arcar com as responsabilidades assumidas ante o projeto aprovado, que por ventura não o realize e que venha a infringir o artigo 7.2.5, terá como penalidade uma multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) caso a notificação se dê em prazo não inferior a 150 dias e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) se o prazo for inferior a 150 dias.
- 7.2.7 O promotor do evento (Federação/Estado/Clube) desistente, também será responsável caso hajam despesas de atletas e equipes técnicas e clubes, mediante apresentação destas despesas (exemplo: passagem aérea comprada para participar do evento no qual foi cancelado pelo promotor do evento).
- 7.3 O Campeonato Brasileiro de Salão será realizado anualmente, em vários locais diferentes simultaneamente (mesma data), em 5 etapas conforme cronograma estipulado pela BRASIL ARCO.
- 7.3.1 O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Salão (Indoor) será calculado somando-se os três melhores resultados dentre as cinco provas agendadas pela BRASIL ARCO.
 - 7.3.2 O Campeonato Indoor por equipe será definido pelo resultado da classificação final do Campeonato Brasileiro indoor individual de cada categoria considerando os primeiros três atletas de cada clube.
 - 7.3.3 O Campeonato Indoor por Dupla Mista será definido pelo resultado da classificação final do Campeonato Brasileiro indoor individual do melhor atleta classificado da cada categoria considerando os primeiros três atletas de cada clube naquela categoria e sexo
 - 7.3.4 A BRASIL ARCO estipulará as datas da realização das 5 etapas do Campeonato Brasileiro de Salão(indoor).
 - 7.3.5 A BRASIL ARCO utilizará as 5 provas do Campeonato Brasileiro de Salão (indoor) sem descartes para efeito do Ranking Nacional Indoor.
- 7.4 O campeonato Brasileiro de Campanha (Field/3D) será realizado sempre que uma Federação Estadual e ou Clube apresente projeto para sua realização. Local e data são determinados pelo promotor em seu projeto.
- 7.5 A Federação Organizadora pode cobrar uma taxa de inscrição, sendo seu valor estipulado no projeto apresentado.
- 7.6 São obrigações do promotor, fazer constar no projeto:
- a) Organizar e realizar as provas, incluindo todo o material de campo tais como cavaletes, almofadas, alvos, bandeiras, água, etc.
 - b) Verificar e informar às outras Federações a disponibilidade de hospedagens mais próximas ao local da prova e seus custos.
 - c) Fazer o convite oficial da competição a ser enviado a todas as Federações Estaduais e à BRASIL ARCO.
 - d) Disponibilizar local adequado à realização da Assembleia Geral que ocorre durante o Campeonato.

Parágrafo Único: Todo e qualquer projeto para Campeonato Brasileiro deverá obrigatoriamente seguir as premissas constantes no Manual de Eventos da BRASIL ARCO.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

8 INSCRIÇÕES PARA PROVAS NACIONAIS

- 8.1 RIGOROSAMENTE, nenhuma Federação ou atleta participará de provas se:
 - 8.1.1 A Federação não estiver com sua documentação em ordem; e quites com os cofres da BRASIL ARCO;
 - 8.1.2 O atleta não estiver com sua documentação em ordem;
 - 8.1.3 O atleta que não estiver adimplente financeiramente com a BRASIL ARCO;
- 8.2 Os atletas novos devem apresentar sua documentação, NO MÁXIMO, até as 17:00 h da quarta-feira anterior a prova, através do fax da BRASIL ARCO, devendo apresentar os originais no local da prova, antes do início da mesma.
- 8.3 As inscrições para as provas devem ser realizadas OBRIGATORIAMENTE no site da BRASIL ARCO. São consideradas oficiais quando homologadas pelo promotor do evento. Devem sempre conter o comprovante de pagamento/depósito com data de EFETIVAÇÃO até o último dia de inscrição na competição. Agendamento não é comprovante de pagamento.
- 8.4 Atleta, Federação ou Clube inscrito de maneira irregular não pode participar da prova.
- 8.5 Não são aceitas inscrições no período da prova.

9 ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÕES, CLASSES E CATEGORIAS PARA CAMPEONATOS NACIONAIS

- 9.1 São reconhecidas as seguintes Divisões para efeito de Provas Nacionais:
 - 9.1.1 Recurvo;
 - 9.1.2 Composto;
 - 9.1.3 Barebow.
- 9.2 São reconhecidas as Classes Infantil, Cadete, Juvenil, “Adulto/Open”, Master e Paralímpica.
 - 9.2.1 Infantil: todo atleta que tenha menos de 14 anos ou que complete 14 anos no ano da competição;
 - 9.2.2 As demais classes seguirão as definições do regulamento da World Archery.

	Código	Título	Versão	Data
-X-		Regulamento Geral Brasil Arco	001	17/12/2021

9.3 A combinação de Divisão e Classe é identificada como Categoria, como definido a seguir:

Recurvo	
Recurso Feminino	RF
Recurso Feminino Juvenil	RF/SUB 21
Recurso Feminino Cadete	RF/SUB 18
Recurso Feminino Infantil	RF/SUB 15
Recurso Feminino Master	RF50+
Recurso Masculino	RM
Recurso Masculino Juvenil	RM/SUB21
Recurso Masculino Cadete	RM/SUB18
Recurso Masculino Infantil	RM/SUB15
Recurso Masculino Master	RM50+

Composto	
Composto Feminino	CF
Composto Feminino Juvenil	CF/SUB21
Composto Feminino Cadete	CF/SUB18
Composto Feminino Infantil	CF/SUB15
Composto Feminino Master	CF50+
Composto Masculino	CM
Composto Masculino Juvenil	CM/SUB21
Composto Masculino Cadete	CM/SUB18
Composto Masculino Infantil	CM/SUB15
Composto Masculino Master	CM50+

Recurso Paralímpico	
Recurso Feminino Open	RFO
Recurso Masculino Open	RMO

Composto Paralímpico	
Composto Feminino Open	CFO
Feminino W1 Open (Rec/Comp)	FW1
Composto Masculino Open	CMO
Masculino W1 Open (Rec/Comp)	MW1

Visually Impaired	
Visually Impaired 1	VI1
Visually Impaired 2 / 3	VI2/3

Barebow	
Barebow Feminino	BF
Barebow Feminino Juvenil	BF/SUB21
Barebow Feminino Cadete	BF/SUB18
Barebow Feminino Infantil	BF/SUB15
Barebow Feminino Master	BF50+
Barebow Masculino	BM
Barebow Masculino Juvenil	BM/SUB21
Barebow Masculino Cadete	BM/SUB18
Barebow Masculino Infantil	BM/SUB15
	BM/50+
	BM50+

10 CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)

10.1 O Campeonato Brasileiro Individual Outdoor é dividido em quatro edições:

- 10.1.1 Campeonato Brasileiro OPEN, para atletas das Divisões Composto e Recurvo e da Classes Open;
- 10.1.2 Campeonato Brasileiro de Categorias de Base, para atletas das Divisões Composto e Recurvo e das Classes SUB21;SUB18; e SUB15
- 10.1.3 Campeonato Brasileiro de Masters e de Barebow para atletas do Barebow de todas as Classes e do Master em todas as Divisões;
- 10.1.4 Campeonato Brasileiro Paralímpico, para os atletas portadores de necessidades especiais;

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 10.2 É vedada a participação de atletas estrangeiros na etapa eliminatória do Campeonato Brasileiro Individual. Atletas estrangeiros podem participar do Round classificatório, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de Recordes Mundiais, continentais ou de seus países de origem.
- 10.3 Quando há atletas estrangeiros convidados, se disputa um Round Olímpico extra entre os países, podendo cada país inscrever até 4 atletas.
- 10.4 Todo atleta naturalizado brasileiro é considerado como atleta brasileiro.
- 10.5 Pessoas portadoras de deficiências físicas podem tomar parte na competição. São aplicadas todas a **regras da World Archery** para pessoas com deficiências físicas. Estas pessoas só competem em categoria especial no Campeonato Brasileiro Paralímpico.
- 10.6 Nas categorias Adulto e Master, só são reconhecidos os títulos se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 10.7 A qualificação do Campeonato Brasileiro Individual de arco recurvo é disputada de acordo com o Round 70m (ou 60m para cadetes e máster) com 72 tiros conforme regulamento da World Archery.
- 10.8 O Round classificatório de arco composto será o Round de 50 metros conforme regulamento da World Archery.
- 10.9 A distância para a categoria infantil arco recurvo é de 30 (trinta) metros, com a utilização dos alvos de 122 cm. Para a categoria infantil arco composto é 30(trinta) metros, com o mesmo alvo das demais categorias de composto.
- 10.10 O Round classificatório de arco sem mira ou Barebow é o Round de 50 metros com alvo de 122 cm conforme regulamento da World Archery para classes Master, Adulto, Juvenil e Cadete, sendo 20m com alvo de 122cm para infantis.
- 10.11 As regras de tiro nos campeonatos brasileiros são as regras da World Archery.
- 10.12 Todo Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) é uma prova registrada na World Archery.
- 10.13 A classificação final se dá através dos combates de cada categoria.
- 10.14 Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria com as seguintes ressalvas:
- 10.14.1 Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 são premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro é premiado;
 - 10.14.2 Nas categorias Juvenil e Cadete, os três primeiros são premiados;
 - 10.14.3 Na categoria infantil, os três primeiros são premiados e do 4º colocado em diante, todos os atletas recebem diploma de participação.
- 10.15 A premiação é feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

11 CAMPEONATO BRASILEIRO OPEN

11.1 O número de participantes no Campeonato Brasileiro OPEN é limitado em **165 atletas**.

10.1.1 – O número de participantes pode ser alterado conforme projeto préviamente aprovado

11.2 São aceitos atletas de todas as categorias, desde que atirando nas categorias da competição (distância de 50 metros para arco composto e de 70 metros para arco recurvo) nas provas citadas no item 10.1

11.3 As vagas oferecidas por categoria são dívidas da seguinte forma: (salvo art.10.1.1)

Categoria	Número de vagas
CM - Composto Masculino	54
CF – Composto Feminino	18
RM – Recurvo Masculino	66
RF – Recurvo Feminino	27
Total de vagas	165

11.4 As inscrições são aceitas na seguinte sequência de prazos:

Período de Inscrição	Crítério
Durante os 10 primeiros dias	15 atletas melhor ranqueados nas respectivas categorias (ranking nacional)
Do 11º dia até a data final das inscrições	As vagas serão completadas em ordem de inscrição

11.5 A Organização da prova se reserva o direito de ampliar o número de participantes de acordo com a capacidade do campo de prova.

12 CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE CAMPO OUTDOOR CBC/BRASIL ARCO;

12.1 A competição para definição do Campeonato Brasileiro Interclubes é feita através do roundolímpico por equipes.

12.2 Todas as regras estipuladas para o Campeonato Brasileiro Individual no capítulo 10 se aplicam também ao Campeonato Brasileiro Interclubes.

12.3 Só há Campeonato Brasileiro Interclubes se houver 4 (quatro) ou mais equipes inscritas. São premiadas as 3 melhores equipes.

12.4 A premiação é feita com medalhas individuais para os atletas integrantes da equipe e fica a critério do organizador a entrega de Troféus para os clubes.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

13 CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE SALÃO(INDOOR)

- 13.1 O Campeonato Brasileiro de Tiro com arco de Salão (Indoor) é disputado no conceito de multisites. Cada federação e/ou clube pode organizar provas em um ou mais locais, porém todas nas datas previamente determinadas pela BRASIL ARCO.
- 13.2 São realizadas 5 etapas válidas para o Campeonato Brasileiro Indoor. O Resultado se dá pela soma das três melhores pontuações de cada atleta.
- 13.3 A competição está aberta para as divisões: Arco Recurvo, Arco Composto e Barebow; nascategorias reconhecidas pela BRASIL ARCO no capítulo 9.3.
- 13.4 O Barebow utiliza as mesmas faces do Recurvo e é considerado o mesmo 10 do recurvo.
- 13.5 É vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual Indoor.
- 13.6 Todo atleta naturalizado brasileiro é considerado como atleta brasileiro.
- 13.7 Pessoas portadoras de deficiências físicas podem tomar parte na competição nas categorias Paralímpicas ou nas não Paralímpicas. São aplicadas todas as regras da World Archery parapessoas portadoras de deficiências físicas.
- 13.8 Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros são as regras da World Archery.
- 13.9 No caso de empate no somatório de pontos, o desempate se da na seguinte ordem: melhor resultado, segundo melhor resultado. Mantendo-se o empate os atletas são considerados empatados.
- 13.10 Premiação: São premiados os três primeiros colocados em cada categoria, com as seguintes ressalvas:
- 13.10.1 Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 são premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro é premiado;
- 13.10.2 Na categoria infantil, os três primeiros serão premiados e os demais recebem o diploma de participação.
- 13.11 A premiação é feita através de medalhas individuais aos atletas vencedores.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

14 CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)

- 14.1 O Campeonato Brasileiro Interclubes por Equipe é definido para cada categoria, pelo resultado do Campeonato Brasileiro Individual de indoor e considerando os primeiros três atletas de cada clube.
- 14.2 O Campeonato Brasileiro Interclubes por Duplas Mistas é definido para cada Divisão e Classe, pelo resultado do Campeonato Brasileiro Individual de indoor e considerando o primeiro atleta Masculino e a primeira atleta feminina de cada clube.
- 14.3 Não há Campeonato Brasileiro Interclubes para qualquer categoria que não tenha pelo menos 4 (quatro) equipes (ou duplas mistas) participantes.

15 CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL E INTERCLUBES DE TIRO COMARCO DE CAMPANHA (FIELD/3D) - CBI CBC BRASIL ARCO

- 15.1 O Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campanha (Field/3D) está aberto para as divisões e categorias reconhecidas pela WA para estes tipos de prova. A BRASIL ARCO reserva o direito de abrir outras categorias caso seja de interesse da competição.
- 15.2 É vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual. Atletas estrangeiros registrados podem participar do Round qualificatório, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de premiação na categoria de Atleta Convidado Internacional. Todos os três primeiros colocados, independentemente do número de inscritos, são premiados.
- 15.3 Todo atleta naturalizado brasileiro é considerado como atleta brasileiro.
- 15.4 Nas categorias Adulto e Master, só há Campeonato se houver 2 (dois) ou mais competidores inscritos.
- 15.5 O Campeonato Brasileiro Individual é disputado de acordo com os Round Field WA, ou Round 3D WA, conforme regulamentos previamente estabelecidos para o evento específico.
- 15.6 O Round Field possui 1 (um) Round com distâncias não marcadas e 1 (um) round com distâncias marcadas, quando deste formato estes Rounds deverão ser atirados nesta ordem. O Round 3D possui 1 (um) round qualificatório sem distâncias marcadas, e as finais sob a forma de round olímpico/combate de eliminatórias, até as finais.
- 15.7 Cada Round deve ter 12 (doze), 16 (dezesseis), 20 (vinte) ou 24 (vinte e quatro) alvos.
- 15.8 A classificação final é pelos resultados das eliminatórias.
- 15.9 Premiação: São premiados os três primeiros colocados em cada categoria.
 - 15.9.1 Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 são premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro é premiado;

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

15.10 A premiação é feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

16 CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE TIRO COM ARCO

16.1 O Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco visa implantar a modalidade dentro das unidades de ensino em nosso país e é organizado em 02 etapas qualificatórias multisite por Estados/Cidades,

16.2 Cada federação e/ou clube pode organizar provas em um ou mais locais, porém todas nas datas previamente determinadas pela BRASIL ARCO.

16.3 O resultado final dar-se-á pela soma dos resultados das 2 (duas) etapas sem descartes.

16.4 As categorias do segmento ESCOLAR são divididas em 02 (dois) grupos de idade, a saber, sempre para os gêneros masculino e feminino:

16.4.1 INFANTIL ESCOLAR – de 10 a 13 anos (completados no ano do evento);

16.4.2 CADETE ESCOLAR - de 14 a 16 anos (completados no ano do evento).

16.5 Somente são aceitas inscrições de estudantes que estejam cursando 1º ou 2º grau em escolas da rede pública ou privada no mesmo estado da federação onde o atleta competir.

16.6 Para realizar a inscrição o estudante deve ter uma declaração da escola ou comprovante que ateste que ele é matriculado e a frequenta, devendo ser apresentado às Federações estaduais, sendo elas responsáveis pelo recebimento deste documento.

16.7 O estudante deve apresentar documentação de identificação com foto, onde se comprova sua idade.

16.8 As Federações não podem cobrar qualquer valor para participação no evento.

16.9 Nenhum atleta Federado ou Confederado pode participar do evento.

16.10 É facultativo o apoio ou patrocínio aos atletas que participem do Campeonato Brasileiro Escolar de Tiro com Arco pelas suas instituições escolares.

16.11 Quanto ao formato das Provas, cada federação deve definir como realizará as etapas e sua divisão, podendo a seu critério dividir os competidores em categorias ou escolas, e tem que comunicar as datas à BRASIL ARCO no prazo estabelecido no regulamento anual do campeonato.

16.12 O formato da competição deve seguir os seguintes critérios:

16.12.1 As provas seguem o regulamento da World Archery para provas indoor, com as seguintes diferenças:

16.12.1.1 É utilizado o alvo de 80 cm com todos os anéis. Na ausência desse pode ser utilizado o alvo com 6 anéis;

16.12.1.2 A competição pode ocorrer em local coberto (indoor) ou campo aberto (outdoor);

16.12.1.3 Só podem ser utilizados arcos recurvos escola, e para tanto não são permitidos:

- a) Arcos com lâminas de encaixe universal;
- b) Arcos com potência nominal das lâminas superior a 28# (vinte e oito libras);
- c) Arcos com button ou similares (parafusos de fixação de rest ou alinhadores de flecha);

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- d) Clicker ou qualquer medidor de puxada auditivo, visual ou táctil;
- e) Flechas de alumínio/carbono (ex: X10, ACE);

16.12.1.4 *Estabilizadores frontal e laterais (de qualquer tamanho) são permitidos.*

16.12.1.5 *É realizado meio round de 18 metros (30 flechas);*

16.12.1.6 *Deve ser usada planilha específica para a competição.*

16.12.1.7 *São utilizados os seguintes critérios de desempate:*

- a) Número de 10's;
- b) Número de 9's;
- c) Número de 8's;
- d) Permanecendo o empate, são considerados empatados.

16.12.2 As Federações devem enviar os resultados de cada etapa ao coordenador nacional em até 72 horas após a realização de cada etapa, via planilha oficial do IANSEO ,exceto no último dia do prazo de realização das provas qualificatórias, quando deve ser remetido até as 23:59h do mesmo dia (horário de Brasília) e utilizando correio eletrônico (e-mail){ mantendo-se o IANSEO}.

16.12.3 Os resultados devem ser enviados em planilha eletrônica, formato Excel, de acordo com o modelo previamente enviado pela BRASIL ARCO. Nesta planilha deve conter:

16.12.3.1 *Nome completo do estudante;*

16.12.3.2 *Data de nascimento;*

16.12.3.3 *Gênero;*

16.12.3.4 *Categoria;*

16.12.3.5 *Nome completo da escola;*

16.12.3.6 *Local de realização da prova;*

16.12.3.7 *Estado que realizou a prova;*

16.12.3.8 *Pontuação total, incluso número total de 10's, 9's e 8's;*

16.12.3.9 *Assinatura do árbitro da prova credenciado e habilitado pelo comitê nacional de arbitragem;*

16.12.3.10 *Assinatura do estudante.*

16.12.4 As planilhas devem ser digitalizadas e enviadas juntamente com a planilha de resultados, bem como Fotos do Equipamento dos 3 primeiros colocados de cada categoria, mostrando o Arco (Handle/Janela/Rest/Lâminas) e as Flechas (tubo, spine se houver e ponta).

16.12.5 Apenas são aceitos resultados enviados pelos representantes de cada Federação e de acordo com as regras por ela estabelecidas para realização do evento nas suas localidades.

16.13 São reconhecidos Recordes Nacionais do Campeonato Escolar.

16.13.1 As 4 categorias da competição têm seus recordes reconhecidos nas etapas qualificatórias e finais.

16.13.2 O procedimento para reconhecimento é o mesmo dos outros recordes Nacionais.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

17 COPA BRASIL INTERCLUBES / CBI CBC/BRASIL ARCO OUTDOOR

- 17.1 A realização deste campeonato depende de aprovação anual de projeto junto ao CBC.
- 17.2 O Campeonato será organizado segundo regulamento específico.

18 COPA BRASIL INTERCLUBES / CBI CBC/BRASIL ARCO INDOOR

- 18.1 A realização deste campeonato depende de aprovação anual de projeto junto ao CBC.
- 18.2 O Campeonato será organizado segundo regulamento específico.

19 COPA das Federações Indoor – Seleções Estaduais

- 19.1 A Copa das Federações Indoor – Seleções Estaduais , é um evento em etapa única , no formato Indoor da WA (2 rounds qualificatórios a 18m + round olímpico) disputado por Equipes/Categorias, onde a formação de cada equipe dar-se-á pelos 3 primeiros colocados do ranking nacional daquele estado nas categorias :

Composto Masculino Infanto Juvenil	até 20 anos
Composto Masculino Adulto	Acima de 21 anos
Composto Masculino Open/Paralímpico	Acima de 21 anos
Barebow Masculino Infanto Juvenil	até 20 anos
Barebow Masculino Adulto	Acima de 21 anos
Recurvo Masculino Infanto Juvenil	até 20 anos
Recurvo Masculino Adulto	Acima de 21 anos
Recurvo Masculino Open	Acima de 21 anos
Composto Feminino Infanto Juvenil	até 20 anos
Composto Feminino Adulto	Acima de 21 anos
Composto Feminino Open/Paralímpico	Acima de 21 anos
Barebow Feminino Infanto Juvenil	até 20 anos
Barebow Feminino Adulto	Acima de 21 anos
Recurvo Feminino Infanto Juvenil	até 20 anos
Recurvo Feminino Adulto	Acima de 21 anos
Recurvo Feminino Open/Paralímpico	Acima de 21 anos

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

20 Campeonato Brasileiro Paralímpico Outdoor

20.1 Round Classificatório

- Categoria Composto Masculino e Feminino Open - Round Duplo 50 metros (72 flechas).
- Categoria Recurvo Masculino e Feminino Open - Round Duplo 70 metros (72 flechas).
- Categoria W1 - Round Duplo 50 metros (72 flechas) com alvo completo de 80cm.
- Categoria VI - Round Duplo 30 metros (72 flechas);

20.2 Round Eliminatório Duplas Mistas

20.2.1 Participam da disputa eliminatória em Duplas Mistas, as duplas ranqueadas pela mesma categoria (pode haver mais de uma dupla por clube participante)

20.2.2 Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada categoria, independente da quantidade de duplas.

20.3 Round Eliminatório por Equipes

20.3.1 Participam da disputa eliminatório por Equipes, as equipes ranqueadas pela mesma categoria (pode haver mais de uma equipe por clube participante). Na categoria W1 se não houver disputas por Equipes, os atletas podem participar das Equipes do Composto Open e equipe mista composto.

20.3.2 Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada categoria, independente da quantidade de equipes

20.4 Round Eliminatório Individual (Combates)

20.4.1 Participam da disputa eliminatório Individual os arqueiros ranqueados em cada categoria de acordo com as Regras World Archery.

20.5 Os Campeões Brasileiros serão os vencedores do Round Eliminatório (Combates) em suas formas de disputa – Duplas Mistas, Equipes e Individual.

20.5.1 Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada categoria, independente da quantidade de atletas.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

REGULAMENTO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E TÉCNICOS

1 DA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E INSTRUTORES

- 1.1 Fica a cargo da BRASIL ARCO a supervisão e a Coordenação, além do credenciamento dos instrutores e técnicos de Tiro com Arco no território nacional; é sua única, exclusiva e total responsabilidade, por seu Departamento Técnico da BRASIL ARCO a formatação dos cursos, periodização, conteúdos, bem como processos de Certificação.
- 1.2 Todos os níveis da formação possuem uma avaliação específica do conteúdo referente ao seu currículo base ou de níveis anteriores ao que está sendo executado.
- 1.3 O processo de avaliação é de responsabilidade do formador do curso, disponibilizando uma cópia digital corrigida para a BRASIL ARCO.
- 1.4 A BRASIL ARCO se compromete a divulgar no site da entidade a relação dos Instrutores I e II, bem como de Técnicos I e II e III, atualmente reconhecido, assim como as Federações se comprometem a enviar para a Confederação a lista dos instrutores e técnicos atualmente qualificados pelo seus respectivos Estados.
- 1.5 A BRASIL ARCO em conjunto com as Federações, realizará conforme demanda, cursos para a formação de instrutores, e especialização de técnicos, visando a formação de novos profissionais, bem como a elevação do nível técnico dos mesmos.
- 1.6 Ficam todos os instrutores e técnicos que prestam seus serviços em território brasileiro, em entidades regulamentadas e de lazer (federações, clubes, escolas e outras) subordinados a BRASIL ARCO por Coordenação/Diretoria Técnica.
- 1.7 O Departamento Técnico da BRASIL ARCO revisará e atualizará em conformidade com as prerrogativas e conceitos da WA, informando em seu site, sobre os protocolos científicos adotados para cada nível.
- 1.8 Para manutenção de sua condição/titulação e registro no quadro de Instrutores e Técnicos da BRASIL ARCO, estes profissionais deverão atender a um dos 3 requisitos abaixo:
 - 1.8.1 Remeter anualmente até 31 de maio ao Departamento Técnico da BRASIL ARCO, um relatório descritivo (com fotos e outros doctos.) de suas atividades de instrução e ou treinamento, no ano anterior;
 - 1.8.2 Participar anualmente de no mínimo 01 Curso ou Seminário Técnico, a fim de atualização e ou reciclagem (Instrutores e ou Técnicos);
 - 1.8.3 No caso de Técnicos (I, II ou III) enviar anualmente uma lista de seus atletas que constem do ranking da BRASIL ARCO com a assinatura dos atletas citados.
 - 1.8.4 Caso não seja cumprida qualquer destas atividades na temporada em exercício, o mesmo será desligado do quadro de Instrutores e Técnicos e considerado como INATIVO.
- 1.9 As Federações podem realizar os Cursos ou Seminários Técnicos, seguindo orientações e protocolos disponibilizados pela BRASIL ARCO.
- 1.10 Os casos omissos e ausentes neste regulamento serão avaliados e deliberados pelo Departamento Técnico da BRASIL ARCO.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

2 FORMAÇÃO DE INSTRUTOR I

- 2.1 PRÉ-REQUISITOS: Deve ter idade mínima de 18 anos e ter o ensino médio escolar em andamento ou completo.
- 2.2 OBJETIVOS: Ser capaz de ensinar as bases comuns do Tiro com Arco para iniciantes, em um clube de tiro com arco, escola, centro comunitário, hotel, eventos promocionais, associações e/ou similares; nos padrões de segurança adequados visando o lazer e a recreação.
- 2.3 CONHECIMENTO: Possuir Curso Básico de Tiro Com Arco, de no mínimo 16 h administrado por um Técnico I ou Técnico II ou Técnico III em qualquer uma das filiadas ou outro órgão reconhecido pela BRASIL ARCO ou World Archery, no caso de certificação estrangeira submeter-se a equivalência certificada pela BRASIL ARCO.
- 2.4 RESPONSABILIDADES: Ser capaz de ensinar a respeito de: tiro com arco recreativo, regras de segurança e iniciação da modalidade de forma lúdica preferencialmente.
- 2.5 CURRÍCULO BASE:
- 2.6 História básica e geral do tiro com arco; • Regulamentos e princípios de segurança; • Conceito de instrução para instrutor; • Identificação de equipamento para ministrar as atividades; • Manutenção Básica de equipamentos; • Montagem da área de tiro e segurança de estande; • Alongamentos e aquecimento nas atividades; • Atividades recreativas; • Noções básicas para instrução de pessoas com deficiências • Fundamentos e Conceitos Técnicos Básicos; • Equipamentos; • Aula Base; • Planos de Aula; • Aspectos Físicos e Bases de Trabalho;
- 2.7 CERTIFICAÇÃO: Esta será fornecida, após a aprovação, o certificado vai ser expedido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco que assume a responsabilidade da Habilitação.
- 2.8 IMPEDIMENTO: O Instrutor I não está habilitado a ministrar cursos de formação de Instrutores e deve ser supervisionado por um Técnico I ou Técnico II ou Técnico III, e / ou profissional de Educação Física com conhecimento na área específica.

3 FORMAÇÃO DE INSTRUTOR II

- 3.1 PRÉ-REQUISITOS: Deve ter idade mínima de 18 anos, ter o ensino médio escolar em andamento ou completo; Curso de Instrutor I, estar ativo no cadastro de instrutores da BRASIL ARCO, e carga horária de 100h.
- 3.2 OBJETIVOS: O Instrutor II deve ser capaz de ensinar as mínimas condições técnicas e de segurança para que o iniciante esteja apto a iniciar a prática desportiva na modalidade do tiro com arco.
- 3.3 CONHECIMENTO: Possuir Curso de formação de Instrutor II de Tiro Com Arco, de no mínimo 24 h administrado por um Técnico I ou Técnico II ou Técnico III em qualquer uma das afiliadas ou outro órgão reconhecido pela BRASIL ARCO ou World Archery.; no caso de certificação estrangeira submeter-se a equivalência certificada pela BRASIL ARCO.
- 3.4 RESPONSABILIDADES: Ser capaz de ensinar a respeito de iniciação no tiro com arco competitivo, regras de segurança e técnicas básicas.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 3.5 CURRÍCULO BASE: • História geral e brasileira de tiro com arco; • Terminologia e glossário de tiro com arco; • Regulamentos de segurança; • Conceitos de instrução para instrutor II; • Dimensionamento de equipamentos para ministrar as aulas; • Técnicas básicas do tiro com arco; • Planejamento de uma aula de tiro com arco; • Alongamentos e aquecimento nas atividades aprimoradas; • Conscientização da utilização do arco e da flecha; • Manutenção de equipamentos; • Noções de desenvolvimento e adequação para instrução de pessoas com deficiências • Fundamentos e Conceitos Técnicos de Desenvolvimento • Introdução à Competições • Regras Funcionais de Competição
- 3.6 CERTIFICAÇÃO: Esta será fornecida, após a aprovação, o certificado vai ser expedido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco que assume a responsabilidade da Habilitação.
- 3.7 IMPEDIMENTOS: O Instrutor II não está habilitado a ministrar cursos de formação de Instrutores I ou II e deve ser supervisionado por um Técnico I ou Técnico II ou Técnico III; e / ou profissional de Educação Física com conhecimento na área específica.

4 FORMAÇÃO DE TÉCNICO I

- 4.1 PRÉ-REQUISITOS : • Deve ter idade mínima de 21 anos, ter o ensino médio escolar em andamento ou completo; • Possuir comprovada experiência de no mínimo 4 anos como membro federado e confederado; • Curso de Instrutor II; • Atuar comprovadamente durante 1 ano como instrutor II, e carga horária comprovada de 180h.; • Estar ativo no cadastro de instrutores e técnicos da BRASIL ARCO.
- 4.2 OBJETIVOS: Deve ter conhecimento e condições de ensinar técnicas intermediárias e avançadas aos atletas. O Técnico I tem condições de ministrar curso de formação de Instrutores I e auxiliar os Técnico II e III com a execução de atividades práticas e teóricas com os atletas.
- 4.3 CONHECIMENTO: Possuir curso de formação de Técnico I de Tiro com Arco, de no mínimo 40h ministrado por um Técnico II ou III em qualquer uma das afiliadas ou outro órgão reconhecido pela BRASIL ARCO ou World Archery; no caso de certificação estrangeira submeter-se a equivalência certificada pela BRASIL ARCO.
- 4.4 RESPONSABILIDADES • O Técnico I deve ser responsável por ministrar cursos de formação de Instrutores em Nível I; • responsável legal pelas atividades no local de treinamento. • Ser capaz de aumentar as capacidades dos arqueiros em alguma especialidade; • como técnico deve ser competente em diversas especialidades e conseguir realizar o desenvolvimento do atleta. • Deve saber e ter condições de ensinar Técnicas intermediárias, aprimoramento das mesmas, técnicas avançadas e de alto nível. • Ser capaz de treinar e desenvolver as habilidades específicas competitivas do arqueiro em uma ou duas disciplinas, e assim articular em um único plano de desenvolvimento vários conceitos.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 4.5 CURRÍCULO BASE: • História do tiro com arco geral, brasileira e olímpica; • Regulamentos e regras World Archery; • Conhecimento sobre o regulamento de técnicos e de instrutores; • Dimensionamento de equipamento específico para cada atleta; • Seleção específica de equipamentos; • Técnicas avançadas de tiro com arco; • Regulagem e manutenção avançadas dos equipamentos; • Metodologia de treinamento; • Periodização; • Técnicas para treinamento de pessoas com deficiências; • Administração de processos seletivos – Protocolos de formação de Atletas; • Análise de Perfil e Temperamento de Atletas x Métodos de Treinamento individualizados; • Administração de Atitudes de Atletas; • Desenvolvimento de Trabalhos de Formatação Mental.
- 4.6 CERTIFICAÇÃO: Esta será fornecida, após a aprovação, o certificado vai ser expedido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco que assume a responsabilidade da Habilitação.
- 4.7 HABILITAÇÃO: O Técnico I está habilitado a ministrar cursos de formação de Instrutores I ou II e deve ser supervisionado por um Técnico II ou Técnico III; e / ou profissional de Educação Física com conhecimento na área.

5 FORMAÇÃO DE TÉCNICO II

- 5.1 PRÉ-REQUISITOS: • Cursando ensino superior (mínimo 2º ano) ou completo de Educação Física; ser provisionado do CREF no caso de não Profissional de Educação Física, e possuir obrigatoriamente as qualificações dos itens seguintes:
- 5.1.1 Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos em nível competitivo BRASIL ARCO; ou outras organizações reconhecidas – nacionais e/ou internacionais.
 - 5.1.2 Haver participado de Curso Básico de Tiro com Arco, em qualquer das filiadas, e/ou outro órgão reconhecido; possuir Curso de Formação para Instrutores Nível I e II; e Técnico de Tiro com Arco Nível I, pela BRASIL ARCO ou outras organizações reconhecidas – nacionais ou internacionais (neste caso a certificação estrangeira submeter-se a equivalência certificada pela BRASIL ARCO).
 - 5.1.3 Ser ou haver sido Responsável Técnico por entidade oficial afiliada por um Prazo mínimo de 2 ano, possuindo o curso de Técnico Nível I;
 - 5.1.4 Possuir Curso de Técnico I;
 - 5.1.5 Ministrar aulas durante 2 anos como Técnico I comprovadamente;
- 5.2 OBJETIVOS: • coordenar as atividades no centro de treinamento ou local onde atua; • desenvolver a habilidade de alto nível de tiro dos seus atletas.
- 5.3 CONHECIMENTO: Ter conhecimento e condições de ensinar técnicas intermediárias e avançadas aos atletas; • Possuir curso de formação de Técnico I de tiro com arco, de no mínimo 40 h administrado por um Técnico II ou Técnico III em qualquer uma das filiadas ou outro órgão reconhecido pela BRASIL ARCO ou World Archery.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 5.4 **RESPONSABILIDADES:** • O Técnico II deve ser responsável por ministrar curso de formação de Técnico I e instrutores I e II; • responsável legal pelas atividades no local de treinamento. • Ser capaz de aumentar as capacidades dos arqueiros em nível de especialidade. • Como técnico deve ser competente em diversas especialidades e realizar a evolução do atleta para o alto nível. • Deve saber e ter condições de ensinar Técnicas avançadas, além do aprimoramento das mesmas, de alto nível. • Ser capaz de treinar e desenvolver as habilidades específicas competitivas do arqueiro em uma ou duas disciplinas. Deve articular em um único plano de desenvolvimento vários conceitos. • Supervisionar profissionais de equipe multidisciplinar de suporte ao tiro com arco.
- 5.5 **CURRÍCULO BASE** • Técnicas avançadas de tiro com arco; • Manutenção e regulagem avançada de equipamentos; • Metodologia de treinamento para o alto nível; • Treinamento e preparação física; • Fisiologia aplicada ao tiro com arco; • Desenvolvimento e especialização motora aplicada ao tiro com arco; • Biomecânica aplicada ao tiro com arco; • Psicologia desportiva; • Planejamento, organização e gestão de equipes; • Periodização de treinos; • Debates e formação de conhecimento; • Técnicas para treinamento de pessoas com deficiências; • Conhecimentos de Formatação de Projetos Multidisciplinares; • Formatação de Projetos de Detecção de Talentos; • Antidoping. • Código e Ética; • Organização e Estrutura Esportiva Nacional; • Recursos para Projetos; • Evolução Técnica para o Alto Rendimento; • Temperamentos: Aspectos Mentais/Físico x Técnica Individual;
- 5.6 **CERTIFICAÇÃO:** Esta será fornecida, após a aprovação, a qual dar-se-á por média acima 7,0 pontos, sendo esta computada obtida por: a) prova teórica escrita, b) participação em aula. O certificado vai ser expedido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco que assume a responsabilidade da Habilitação.
- 5.7 **HABILITAÇÃO:** O Técnico II está habilitado a ministrar cursos de formação de Instrutores I ou II e deve ser supervisionado por um Técnico III e / ou por profissional de Educação Física com conhecimento na área. A Formação e certificação de Técnicos de Nível II é exclusiva da BRASIL ARCO e WA.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

6 FORMAÇÃO DE TÉCNICO III

- 6.1 PRÉ-REQUISITOS: • Cursando ensino superior (mínimo 3º ano) ou completo de Educação Física; provisionado do CREF na área; ou no caso de não Profissional de Educação Física, e possuir obrigatoriamente as qualificações dos itens seguintes:
- 6.1.1 Possuir experiência mínima de 7 (sete) anos em nível competitivo BRASIL ARCO; ou outras organizações reconhecidas – nacionais e/ou internacionais.
 - 6.1.2 Haver participado de Curso Básico de Tiro com Arco, em qualquer das filiadas, e/ou outro órgão reconhecido;
 - 6.1.3 Possuir Curso de Formação para Instrutores Nível I e II; e Técnico de Tiro com Arco Nível I e Nível II, pela BRASIL ARCO ou outras organizações reconhecidas – nacionais ou internacionais (neste caso a certificação estrangeira submeter-se a equivalência certificada pela BRASIL ARCO).
 - 6.1.4 Responsável Técnico por entidade oficial afiliada por um Prazo mínimo de 2 anos, possuindo o curso de Técnico Nível II;
 - 6.1.5 Curso de Técnico I e II;
 - 6.1.6 Ministrar Aulas / Treinamentos durante 3 anos como Técnico II comprovadamente;
 - 6.1.7 Possuir participação e representatividade Oficial e Internacional pela BRASIL ARCO e ou outra entidade de reconhecimento internacional, na qualidade de membro de Equipe Técnica Multidisciplinar, Oficial, e ou outra função de atribuição técnica. (não atleta/staff).
- 6.2 OBJETIVOS: • Coordenar as atividades em Federações , Entidades Filiadas , Centro de Treinamento ou local onde atua; • Desenvolver a habilidade de alto nível de tiro dos seus atletas; • Responsável Técnico por Projetos de Formação e Desenvolvimento; • Representação junto à Comitês Técnicos de Filiadas; • Direção de Equipes em certames nacionais e eventos internacionais; • Coordenar Equipes Multidisciplinares; • Representação Técnica da BRASIL ARCO em Competições Internacionais
- 6.3 CONHECIMENTO: • Possuir conhecimento técnico e científico sobre técnicas avançadas, e aplicativos para os atletas de alto rendimento; • Possuir curso de formação de Técnico II de tiro com arco, de no mínimo 56 h administrado por Técnico III em qualquer uma das filiadas ou outro órgão reconhecido pela BRASIL ARCO ou World Archery.
- 6.4 RESPONSABILIDADES: • O Técnico III deve ser responsável por ministrar curso de formação de Técnico I e II e instrutores I e II; • Responsável legal pelas atividades no local de treinamento.; • Ser capaz de elevar e ampliar as capacidades dos arqueiros de alto rendimento em suas respectivas especialidades ; • Coordenar ,Agir e Integrar equipes multidisciplinares de alto rendimento; • Desenvolver Técnicas Avançadas, aprimorando-as e aplicando-as para atletas de todas as especialidades; • Conduzir estrategicamente atletas e equipes em competições de alto rendimento; • Ser capaz de treinar e desenvolver as habilidades específicas competitivas do arqueiro em uma ou duas disciplinas. • Planificar, periodizar e estudar todos componentes da preparação do atleta de alto rendimento (técnica/físico/mental/estratégica e do ponto de vista de logística e operacional dos treinamentos e competições); •Dirigir Equipes Nacionais em Eventos Internacionais sendo responsável por todas as questões operacionais desportivas de uma Missão.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 6.5 CURRÍCULO BASE :• Técnicas avançadas de tiro com arco; • Manutenção e regulagem avançada de equipamentos; • Metodologia de treinamento para o alto nível; • Treinamento e Preparação física; • Especializações em Arco Composto e Arco Recurvo (cursos complementares); • Fisiologia aplicada ao tiro com arco; • Desenvolvimento e especialização motora aplicada ao tiro com arco; • Biomecânica aplicada ao tiro com arco; • Antidoping; • Planejamento, organização e gestão de equipes; • Periodização ; • Coaching; • Debates e formação de conhecimento; • Adaptações Paralímpicas; • Técnicas Avançadas para treinamento de pessoas com deficiências; • Desenvolvimento e Gestão de Projetos Multidisciplinares; •Gestão Administrativa Operacional /Financeira de Equipes e Entidades; • Protocolos Técnicos Nacionais e Internacionais; • Protocolos Oficiais de Representação Internacional – Missões; • Gestão Estratégica de Recursos; • Fisiologia; •Protocolos WA,COB,CBC,CBDU,CBDE; • Gestão de Carreira de Atletas.
- 6.6 CERTIFICAÇÃO: Esta será fornecida, após a aprovação, a qual dar-se-á por média acima 7,0 pontos, sendo esta computada obtida por: a) prova teórica escrita, b) participação em aula. O certificado vai ser expedido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco que assume a responsabilidade da Habilitação.
- 6.7 HABILITAÇÃO: A Formação e certificação de Técnicos de Nível III é exclusiva da BRASIL ARCO e WA. O Técnico III está habilitado a ministrar cursos de formação em todos os níveis. A Formação e certificação de Técnicos de Nível III é exclusiva da BRASIL ARCO e WA.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

NORMAS DAS DELEGAÇÕES E DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES E DE CONDUTA

O presente regulamento tem a finalidade de orientar os componentes de sua delegação quanto aos procedimentos desportivos, disciplinares e administrativos e de controle de doping a serem observados quando da participação em competições internacionais.

A participação dos componentes nas Delegações inicia-se com a sua convocação e encerra-se 48 (quarenta e oito) horas após o seu embarque da Cidade Sede dos Jogos ou por ocasião do seu desligamento oficial da Delegação pela Chefia de Missão no exterior.

Todos os componentes das Delegações mencionados no item 1/Funções tomarão ciência e receberão um exemplar deste Regulamento antes de sua saída do Brasil e deverão assinar um documento (anexo A ou B) contendo o “Termo de Compromisso”, aceitando e comprometendo-se a cumprir rigorosa e integralmente todas as disposições da Carta Olímpica do Comitê Olímpico Internacional (COI), da legislação da Organización Deportiva Pan-americana(ODEPA) e da Organización Deportiva Suramericana(ODESUR), do Estatuto da BRASIL ARCO e deste Regulamento.

1 FUNÇÕES:

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

1.1.1 – Chefe de Missão: Ao Chefe de Missão cabe a responsabilidade Administrativa Operacional, Representação Oficial, Gestão Financeira, Logística, Disciplina, Disciplinares, Logística, Integração, e demais aspectos extracompetição da participação da Delegação Brasileira da BRASIL ARCO.

1.2 Equipe Técnica

1.2.1 Técnicos – Cabe ao(s) Técnico(s) a responsabilidade técnica quanto aos aspectos competitivos (horários e programação de atividades : concentração/treinos/competições/trabalhos de fisiologia/fisioterapia/Trabalhos mentais/Mecânica e Manutenção/etc.) , bem como o acompanhamento e gestão de prova , direção e orientação técnica de prova, gestão complementar quanto a disciplina, coordenação de barraca e campo de prova, estratégia de prova, e demais aspectos de sua abrangência.

1.2.2 Assistentes Técnicos : – Cabe ao(s) Assistente(s) Técnico(s) a responsabilidade sob o suporte técnico quanto aos aspectos competitivos (horários e programação de atividades : concentração/treinos/competições/trabalhos de fisiologia/fisioterapia/Trabalhos mentais/Mecânica e Manutenção/etc.) , bem como o acompanhamento ao técnico responsável transmitindo orientações técnicas do Técnico , auxiliando quanto a disciplina, coordenação de barraca e campo de prova, suporte de prova, e demais aspectos de sua abrangência.

1.3 Equipe Multidisciplinar

1.3.1 Preparadores Físicos: - Cabe ao(s) Preparador(es) Físico(s) a responsabilidade sobre a qualidade física e todos os trabalhos de aquecimento, alongamentos, força, resistência, amplitude, preparação de ritmo e competição, manutenção de condicionamento, e approach especiais, conforme solicitação e orientação dos Técnicos.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 1.3.2 Fisioterapeutas: - Estes profissionais são responsáveis por tratamento e prevenção de doenças e lesões, utilizando, técnicas, equipamentos, massagens e exercícios que mantenham/restaurem a capacidade física e funcional dos atletas.
- 1.3.3 Psicólogos: - A estes profissionais cabe avaliar como fatores psicológicos influenciam o desempenho físico e de que forma a participação nessas atividades influencia o desenvolvimento emocional, a saúde e o bem-estar do atleta no ambiente competitivo.
- 1.3.4 Médicos: - Dentro de suas especialidades na gestão de saúde e orientação dos membros da área de saúde estes são diretamente subordinados aos Técnicos e ao Chefe de Missão, agindo consoantes à orientação hierárquica.
- 1.3.5 Staffs: - basicamente é o elemento de suporte à equipe técnica , mais especificamente quanto a equipes Paralímpicas, onde a este são atribuídas entre suas tarefas (dentro e fora de competição) : assistência de mobilidade , transferências , montagem, desmontagem e transporte de materiais, etc.; para estes as qualificações mínimas são: conhecimento de regras da competição, básico em língua estrangeira, disponibilidades quanto a auxilio geral de atletas Paralímpicos.
- 1.3.6 Assessoria de Imprensa: - A comunicação oficial da equipe via mídias diversas deve ser coordenada e diretamente subordinada aos Técnicos e ao Chefe de Missão, bem como este profissional é responsável pela distribuição e gestão das informações relativas à distribuição pública.

2 DOS EQUIPAMENTOS:

- 2.1 Os equipamentos de competição são de uso pessoal e de plena responsabilidade do atleta e ou componente. Portanto o transporte, a guarda e a manutenção são única e exclusivamente de responsabilidade do Componente durante a competição.

3 AOS ATLETAS E DEMAIS MEMBROS DA DELEGAÇÃO

- 3.1 Correspondêr à confiança com que foi distinguido para integrar a Delegação da BRASIL ARCO, pelas suas qualidades técnicas.
- 3.2 Observar rigorosa conduta disciplinar e, mesmo depois de terminadas suas participações, continuar observando as normas disciplinares estabelecidas no presente regulamento enquanto estiver integrando a Delegação.
- 3.3 Comparecer pontualmente aos treinos, competições, reuniões e atos oficiais.
- 3.4 Não se ausentar nem se afastar da Vila dos Jogos e/ou concentração sem prévia autorização de seu Chefe de Equipe.
- 3.5 No caso do atleta menor de 18 anos não emancipado, para ausentar-se ou afastar-se da Vila dos Jogos é necessária a companhia de um responsável indicado pelo Chefe de Missão.
- 3.6 Não pernoitar fora da concentração/alojamento/hotel.
- 3.7 Apresentar-se corretamente uniformizado, de acordo com as instruções determinadas pelo Chefe de Missão ou pelo Chefe de Equipe, e ou Responsável Técnico.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 3.8 Usar, na Vila dos Jogos, em treinamento e competição, roupas e acessórios autorizados, ficando expressamente proibido o uso de roupas e acessórios com quaisquer marcas comerciais, nomes, padronagens e/ou símbolos que identifiquem qualquer entidade dirigente ou praticante de qualquer modalidade esportiva ou que identifiquem fornecedores de material esportivo diferentes dos fornecedores oficiais. Não é permitido utilizar padronagens “semelhantes” (exemplo calça azul – a oficial é azul com logotipo) ou distintas (cor/modelo – preto/cinza, bege caqui...uma vez que a calça oficial é azul).
- 3.9 Acatar as recomendações da BRASIL ARCO quanto ao máximo rigor disciplinar durante o desfile e as cerimônias de abertura e encerramento.
- 3.10 Conhecer as normas de controle de doping encontradas no Código Mundial de Antidoping da WADA e só usar medicamentos após autorização prévia do médico da Delegação ou por ele prescrito.
- 3.11 Não utilizar os serviços médicos de outras Delegações ou de estranhos à Delegação Brasileira, salvo com a expressa autorização do Resp. Técnico e do Chefe de Delegação.
- 3.12 Não permitir que seus equipamentos pessoais sejam colocados em leilões comerciais durante os Jogos.
- 3.13 Não criar sites na Web. Caso já exista um site permanente, este pode ser mantido se não violar os princípios regimentais da BRASIL ARCO.
- 3.14 Não utilizar de forma pública (isto é, em websites, revistas, jornais, dentre outros) imagens tiradas durante as competições dos Jogos, salvo se houver prévio e expresso consentimento da BRASIL ARCO.
- 3.15 Não utilizar nenhum aparelho de áudio (gravador, telefone celular, rádios, etc.) para gravar a própria voz ou a de terceiros, ou fazer transmissão de dentro de qualquer instalação credenciada para possível utilização em meios de comunicação.
- 3.16 Não entrevistar qualquer outro componente da Delegação ou de qualquer outra, para qualquer mídia.
- 3.17 Não portar, de qualquer maneira, nem permitir que terceiros lhe coloquem chips ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico para envio ou recebimento de informações ou dados fisiológicos.
- 3.18 A participação dos componentes nas Delegações inicia-se com a sua convocação e encerra-se 24(vinte e quatro) horas após o seu embarque da Cidade Sede dos Jogos ou por ocasião do seu desligamento oficial da Delegação pela Chefia de Missão.

4 NORMAS DE CONDUTA

- 4.1 É expressamente proibido fumar ou consumir bebidas alcoólicas em dormitórios, locais de competição ou treinamento.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 4.2 A inclusão de atleta, dirigente e auxiliar na Delegação, implica na aceitação espontânea e de boa vontade dos princípios articulados no presente Regulamento e na rigorosa obediência às determinações da Chefia de Missão e das instruções do Comitê Organizador dos Jogos. Ninguém pode alegar desconhecimento dessas determinações para justificar qualquer infração.
- 4.3 Não é permitida a interferência de pessoas estranhas (pais, amigos, patrocinadores, etc.) nas atividades da Delegação.
- 4.4 Na aquisição de qualquer objeto, o adquirente deve conservar o respectivo comprovante de pagamento, para a sua apresentação quando se fizer necessário.
- 4.5 É terminantemente proibida a realização de jogos de azar, sendo considerada falta grave a desobediência desta determinação.
- 4.6 Em princípio, o cartão de identidade (credencial) fornecido pelo Comitê Organizador só dá direito a ingresso nos locais em que o respectivo desporto estiver sendo disputado, exceto nas Cerimônias de Abertura e de Encerramento.
- 4.7 Todos os componentes da Delegação devem portar, em qualquer situação, o cartão de identidade (credencial) fornecido pelo Comitê Organizador, além de seu documento de identificação (Exterior – Passaporte)

5 DAS VIAGENS

- 5.1 Nas viagens por via aérea, marítima ou terrestre haverá em cada avião, navio, trem ou ônibus, um Chefe a quem cabe zelar pelo comportamento do grupo sob sua chefia e cujas instruções deverão ser rigorosamente obedecidas.
- 5.2 Da mesma forma, nos transportes locais haverá sempre um Chefe do respectivo grupo, com os mesmos deveres.
- 5.3 Nenhum componente da Delegação poderá viajar ou permanecer acompanhado por pessoa de sua família, ou qualquer outra pessoa estranha à Delegação, no período dos Jogos, sem expressa autorização.
- 5.4 Os embarques e desembarques deverão ser procedidos com a maior ordem, sem atropelos, correrias ou algazarras, e com todos devidamente uniformizados (iguais a toda a delegação: Chefes de Missão, Delegados, Attachés, Técnicos, Preparadores Físicos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Atletas, etc.)
- 5.5 Os componentes da Delegação conduzirão, em qualquer situação, sua própria bagagem, reduzida ao estritamente necessário e cujo peso não poderá exceder 23 (vinte) e três quilos. Em hipótese alguma será permitido excesso de peso na bagagem individual. Caso tal condição inevitavelmente ocorra será o componente da delegação diretamente responsável pelos custos a este peso.
- 5.6 No caso de ocorrer alguma situação que contrarie as leis aduaneiras do Brasil e do país organizador e/ou excesso de bagagem, as despesas incorridas para a liberação da mesma correrão por conta do interessado direto.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 5.7 Os gastos pessoais, sejam em viagens, lugares de hospedagem ou na Vila dos Jogos, serão de responsabilidade exclusiva de quem os fizer, devendo ser pagos na hora. A chefia não responderá, em hipótese alguma, por emissão de vales, telefonemas, internet, lavagem de roupa pessoal e outros gastos pessoais.
- 5.8 O componente que desejar desligar-se da Delegação após os Jogos ou após o término de suas atividades deverá entregar ao Chefe de Missão uma solicitação por escrito, com a declaração de que assumirá inteira responsabilidade pelos gastos de sua permanência no exterior e por sua viagem de regresso ao Brasil, eximindo a BRASIL ARCO de qualquer responsabilidade a respeito, inclusive no que se refere a passagem aérea, hospedagem, alimentação, licença do trabalho ou falta às aulas. Os menores deverão apresentar, devidamente legalizado, o consentimento expresso dos pais para tal fim, caso não sejam emancipados e sejam menores de 18 anos. Caberá sempre ao Chefe de Missão autorizar ou não o desligamento.

6 DAS REFEIÇÕES

- 6.1 As refeições, sempre que possível, deverão ser feitas em conjunto pelos componentes de cada equipe, uniformizados corretamente, não sendo permitida a presença de pessoas estranhas, salvo as autorizadas pelo Chefe de Missão.

7 DOS ALOJAMENTOS

- 7.1 Cumpre aos componentes da Delegação manter suas camas sempre arrumadas, manter os alojamentos rigorosamente limpos e zelar pela conservação dos objetos neles existentes.
- 7.2 Cada componente da Delegação é responsável pela guarda de seus objetos pessoais, inclusive malas, valores, joias, roupas e uniformes.

8 DAS ENTREVISTAS

- 8.1 Será expressamente proibida qualquer manifestação sobre política, raça e religião. Da mesma forma, não é permitida a citação e/ou a divulgação, a qualquer terceiro, de dados de ordem interna da Delegação.
- 8.2 São permitidos declarações e comentários de ordem técnica, desde que não signifiquem censura a dirigentes da Delegação ou a demais membros da Missão ou orientação dos técnicos, e observando o devido respeito aos juízes, auxiliares, adversários e ao público.
- 8.3 É proibido a qualquer componente da Delegação conceder entrevistas pagas.
- 8.4 São permitidas as entrevistas por qualquer componente da Delegação em chat on-line (salas de bate papo virtuais) desde que referidas entrevistas não sejam pagas.
- 8.5 Os blogs de quaisquer componentes da Delegação, assim entendidos quaisquer modalidades de websites que contenham relatos (como num diário), devem obedecer ao espírito olímpico, aos princípios fundamentais do Olimpismo e são considerados como forma legítima de expressão individual e não de jornalismo, pelo que só devem refletir a experiência pessoal do respectivo componente da Delegação. Em nenhuma hipótese os blogs deverão conter:

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 8.5.1 entrevistas com outras pessoas credenciadas;
 - 8.5.2 informações ou histórias relativas a outras pessoas credenciadas;
 - 8.5.3 informações que possam comprometer a segurança, a administração ou a organização dos Jogos ou das Delegações participantes;
 - 8.5.4 sons, imagens estáticas e em movimento, aí incluídas sequências de imagens estáticas simulando movimento, quer sejam ao vivo ou pré-gravadas, das manifestações olímpicas tais como as competições esportivas, as cerimônias de abertura, de encerramento e de entrega de medalhas, ou qualquer outra atividade que possa ocorrer nas áreas acessíveis ao público credenciado ou portador de ingressos, especialmente nos locais de competição e de treinamento, na Vila e no Centro Principal de Imprensa;
 - 8.5.5 referências comerciais, publicidade ou patrocínio visível na tela simultaneamente ao conteúdo do blog, que diga respeito à participação do seu autor na Delegação e nos eventos e atividades respectivos;
 - 8.5.6 pop ups ou banners.
- 8.6 Os componentes da Delegação não estão autorizados a publicar o conteúdo de seus blogs ou qualquer conteúdo da mesma natureza em websites de terceiros.
- 8.7 As regras referentes aos blogs dos componentes da Delegação previstas no item 8.5 acima e seus subitens, são válidas, excepcionalmente, a partir de 8 dias antes das Cerimônias de Abertura até 3 dias após as Cerimônias de Encerramento, independentemente do prazo estabelecido no preâmbulo deste Regulamento.
- 8.8 Toda e qualquer entrevista a mídia (interna e/ou externa/oficial {WA/COPARCO/BRASIL ARCO/COB/CPB/CBC etc.} ou aberta – TV/Internet) deverá ser comunicada à chefia de missão e/ou à equipe técnica (avisada anteriormente e realizada conforme conveniência da equipe sob a orientação da Chefia de Missão e/ou Equipe Técnica)

9 DOS UNIFORMES

- 9.1 A BRASIL ARCO determinará para a Delegação os uniformes de desfile ou social, viagem, Vila, competição e treinamento para as diversas atividades nos Jogos. Não poderá ser modificada nenhuma peça do material determinado pela BRASIL ARCO incluindo também todos os acessórios. Somente, única e exclusivamente serão utilizados os uniformes “daquele evento” – previamente determinado – não poderão ser utilizados uniformes e padrões de outros eventos.
- 9.2 Materiais, equipamentos e utensílios não poderão conter marcas comerciais, nomes, padronagens e/ou símbolos que identifiquem qualquer organização diferente da BRASIL ARCO e/ou entidade dirigente ou praticante de qualquer modalidade esportiva ou que identifiquem fornecedores de material esportivo diferentes dos fornecedores oficiais da BRASIL ARCO / COB e/ou patrocinadores, ressalvadas as marcas dos fabricantes dos mesmos, atendendo às especificações das Federações Internacionais.
- 9.3 Todos os componentes da Delegação deverão se apresentar sempre devidamente uniformizados conforme instrução da Chefia de Missão, sobre o padrão oficial daquele evento – treino – competição- viagem, etc.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 9.4 Para o desfile de abertura e encerramento os uniformes da Delegação serão estabelecidos pelo Chefe de Missão dentre aqueles elencados no item 9.1, supra, e seu uso é obrigatório a todos elementos da equipe.
- 9.5 Nas solenidades de premiação em campo, será obrigatório o uso do uniforme oficial estabelecido pela BRASIL ARCO.

10 DAS INFRAÇÕES

- 10.1 Será considerada infração toda violação do dever de cada um ou a prática de ato censurável que atente contra a disciplina ou a moral, ainda que não previsto em lei desportiva, ou que contrarie normas deste e do Regulamento dos Jogos. Serão também consideradas infrações:
- 10.1.1 O tratamento desrespeitoso aos componentes da Delegação, adversários, juízes, auxiliares e público;
 - 10.1.2 A desobediência às disposições do presente Regulamento e às determinações da Chefia de Missão;
 - 10.1.3 A crítica, em público, aos atos de autoridades desportivas brasileiras, dos Chefes e Técnicos e às instruções deles emanadas;
 - 10.1.4 A referência, em entrevistas ou declarações, a assuntos de ordem política, religiosa ou racial, ou ainda, de ordem interna da Delegação;
 - 10.1.5 A promoção da discórdia entre os componentes da Delegação;
 - 10.1.6 Recusar-se a usar uniforme ou equipamento credenciado pela BRASIL ARCO;
 - 10.1.7 Omissão em comunicar qualquer anormalidade em seu estado de saúde;
 - 10.1.8 Inobservância das prescrições médicas ou simulação de doença para não participar de treinamento ou competição;
 - 10.1.9 A participação em qualquer tipo de propaganda comercial ou em atividade comercial durante os Jogos, dentro ou fora da Vila, ou no curso das viagens da Delegação;
 - 10.1.10 Deixar de portar, em viagens, os documentos individuais exigidos pelas autoridades nacionais ou estrangeiras;
 - 10.1.11 Ausentar-se da Vila sem permissão expressa do respectivo Chefe, a quem cabe transmitir a solicitação ao Chefe de Missão;
 - 10.1.12 Fazer uso de bebida alcoólica e promover ou tomar parte em jogos de azar;
 - 10.1.13 Apoderar-se, indevidamente, de qualquer objeto pertencente a terceiros, a título de souvenir ou por qualquer outro motivo;
 - 10.1.14 Apresentar-se sem uniforme ou com uniforme malcuidado, bem como sem camisa na circulação pela Vila dos Jogos e, principalmente, nos refeitórios e ou corredores de alojamento e hotel;
 - 10.1.15 Utilizar por baixo do uniforme oficial de competição, ou mostrar camiseta com mensagens políticas, religiosas ou outras, marcas comerciais, nomes, padronagens e/ou símbolos que identifiquem qualquer organização ou entidade dirigente ou praticante de qualquer modalidade esportiva, ou que identifiquem fornecedores de material esportivo e/ou patrocinadores.
 - 10.1.16 Apresentar-se trajando uniforme ou equipamento diferente do credenciado pela BRASIL ARCO nas dependências da Vila dos Jogos ou em local de treinamento ou competição.

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

10.2 No caso de violação de qualquer dessas normas cabe a BRASIL ARCO o direito de agir sob a forma do art. 65 do Estatuto da BRASIL ARCO:

- 10.2.1 Advertência
- 10.2.2 Censura Escrita
- 10.2.3 Multa
- 10.2.4 Suspensão
- 10.2.5 Desfiliação ou Desvinculação

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

REGULAMENTO GERAL PARALÍMPICO

1 DEFINIÇÃO

- 1.1 O Regulamento Geral Paralímpico da BRASIL ARCO fundamenta-se na necessidade das especificidades das categorias e suas respectivas regulamentações. Notadamente as principais normativas são de igual teor às das classes Olímpicas, portanto neste regimento abordaremos especificamente os temas relativos ao Paralímpico.

2 CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS

- 2.1 O Atleta, para ser filiado nas classes Paralímpicas e ter sua condição desportiva assegurada, deve ser classificado conforme normativas internacionais – IPC / CPB / WA etc.; e somente terá sua inscrição em qualquer evento da BRASIL ARCO e ou suas filiadas com a apresentação de seu cartão de classificação no ato de sua filiação e inscrição de prova/evento, juntamente a todos os documentos necessários e pertinentes a sua filiação.
- 2.2 O cartão de classificação deve ser assinado por um classificador oficial da BRASIL ARCO, e/ou no caso de Classificação Internacional, ter seu respectivo endosso/reconhecimento nacional.
- 2.3 O classificador deve alojar uma classe para cada atleta e emitir um cartão de classificação que exibe a classe e os dispositivos de assistência que o atleta pode usar.
- 2.4 O atleta Paralímpico deve portar seu cartão de classificação em todas as competições.
- 2.5 O procedimento de classificação ocorre: (1) a cada Campeonato Nacional, (2) em iniciativas da entidade, em ações de fomento; (3) ou por requerimento de interessado direto, técnicos, ou dirigentes e serão atendidos oportunamente.
- 2.6 A classificação funcional para o Tiro com Arco apresenta-se sob a forma, conforme o Guia de Classificadores da WA.
- 2.7 As categorias ficam, portanto, designadas:
- 2.7.1 CMO – Composto Masculino Open
 - 2.7.2 CFO – Composto Feminino Open
 - 2.7.3 RMO – Recurvo Masculino Open
 - 2.7.4 RFO – Recurvo Feminino Open
 - 2.7.5 MW1 – Masculino W1 Open (Rec/Comp)
 - 2.7.6 FW1 – Feminino W1 Open (Rec/Comp)
 - 2.7.7 VI 1 – Visual Impaired 1
 - 2.7.8 VI 2/3 - Visual Impaired 2/3
- 2.8 A participação dos atletas Paralímpicos em competição segue as regras da WA, para cada categoria (distâncias/faces/etc.).

	Código	Título	Versão	Data
-X-	Regulamento Geral Brasil Arco		001	17/12/2021

- 2.9 Os atletas Paralímpicos podem disputar provas (regionais e ou nacionais) nas classes olímpicas desde que inscritos nas categorias Olímpicas; e neste caso têm seus resultados computados apenas nesta categoria (olímpica); sendo que estes atletas só competem em categoria especial / exclusiva no Campeonato Brasileiro Interclubes Paralímpico Outdoor.
- 2.10 Em cada etapa do Campeonato Brasileiro Indoor Individual, o atleta só pode ter seus resultados computados em 1 única categoria (Olímpica ou Paralímpica), devendo esta ser a de sua inscrição.
- 2.11 Na formulação do Ranking Nacional Outdoor, os atletas Paralímpicos têm seus resultados computados também nas categorias Olímpicas quando as competições possuírem as mesmas características (distância, alvo, tempo, quantidade de flechas etc.).

3 FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA PROVAS INTERNACIONAIS (OUTDOOR / INDOOR)

- 3.1 A Diretoria da BRASIL ARCO divulga com **uma antecedência de 02* (DOIS) A 6* (SEIS)** meses os critérios que são utilizados para selecionar os atletas a serem convocados para as competições internacionais, os quais dependem da importância da prova e dos objetivos da Diretoria Técnica para a competição. (* Tendo em vista que às vezes a publicação de tais eventos sai a menos de 180 dias de sua realização).
-

/ ANEXO I

	Código	Título	Versão	Data
-X-		Regulamento Geral Brasil Arco	001	17/12/2021

ANEXO I – TAXAS DA BRASIL ARCO

Item	Valor (R\$)
Anuidade de Atleta NOVO Infantil e Iniciantes (1ª filiação)	75,00
Anuidade de Atleta de Projeto Social (1ª filiação)	30,00
Anuidade de Atletas (já filiado / todas as categorias)	150,00
Anuidade de Federação (até 30 atletas filiados)	100,00
Anuidade de Federação (acima de 30 atletas filiados)	200,00
Anuidade de Clubes (até 30 atletas)	50,00
Anuidade de Clubes (acima de 30 atletas)	100,00
Anuidade de Instrutores (a partir do 1º ano de formação)	50,00
Anuidade de Técnicos (a partir do 1º ano de formação)	100,00
Anuidade de Juízes e Classificadores	50,00
Inscrições em Seletivas Nacionais	80,00
Inscrições em Campeonatos Brasileiros (Adulto)	200,00
Inscrições em Campeonatos Brasileiros (Base)	150,00
Inscrições em Cursos de Técnicos (I e II)	300,00
Registro de Provas pelas Federações (por prova) – até 30 atletas	80,00
Registro de Provas pelas Federações (por prova) – a partir de 31 atletas	120,00
Registro de Estrela FITA/premiação	*
Percentual de Marketing sobre Marca: BRASIL ARCO / BRASIL ARCO	em definição

* R\$ 70,00 (setenta reais) + taxa de registro de WA de US\$D 50,00

A data limite para pagamentos é 15/03/2022. A partir de 15/03/2022 os atletas, bem como os profissionais e instituições que estiverem em débito pagarão o valor com multa de 10% para renovação das suas anuidades.

OBS 1: O Conselho de Administração da Brasil Arco, em sua reunião de 17/12/2021, analisou, discutiu e aprovou as referidas taxas e emolumentos, entendendo as necessidades e compromissos deste processo como um todo, sanando, pois, deficiências e pendências passadas, e visando uma melhor qualidade de nosso trabalho, bem como a evolução operacional e profissional da entidade.

OBS 2: Taxas de anuidade não são acumulativas, o interessado deverá pagar a taxa de maior valor dentro do seu respectivo perfil, de acordo com a tabela acima, para ativação.